



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Edição nº 4683 – Crato/CE

Terça - Feira, 13 de Abril de 2021.



SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO / SAAEC

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.05.1 Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a empresa HIDROFORTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ 18.880.550/0001-08. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Global: 14.168,40 (Quatorze Mil e Cento e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos). Vigência: 05/04/2021 à 31/12/2021. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e José de Sousa Pinheiro Filho. Data da assinatura: 05/04/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.05.2 Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a empresa HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 69.939.239/0001-28. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Global: 18.123,10 (Dezoito Mil e Cento e Vinte e Três Reais e Dez Centavos). Vigência: 05/04/2021 à 31/12/2021. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e José Antônio Dos Santos Neto. Data da assinatura: 05/04/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO / CMC

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.20.1.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.20.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Crato/CE, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado da Habilitação do objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA TECNICA LEGISLATIVA E ACOMPANHAMENTO GERENCIAL DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE**, das seguintes empresas declaradas **HABILITADAS**: A B DE MELO, CNPJ 14.232.932.0001-74, empresa DIEGO ROMANO DA SILVA, CNPJ: 36.197.032/0001-76 e **INABILITADA** a empresa: MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 27.899.622/0001-50, por descumprimento os itens 3.7.3, Crato/CE, 09 de abril de 2021. **Maria Jailça da Silva Lopes**, Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Crato/CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / SEINFRA

PORTARIA Nº 16/2021

CRATO/CE, 31 de Março de 2021.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, **LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA**, inscrito no, **CREA/CE 335867**, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO nº 2018.10.29.3**, referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DOS DISTRITOS DO BAIXIO, PONTA DA SERRA, MONTE ALVERNE E DOM QUINTINO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 857675/2017 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Retificando a portaria nº 0312001/2018 de 03 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 31 de Março de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Lucas Maximino Cruz Silva

Secretário Adjunto de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS

PORTARIA Nº 0011503/2021-SMS

CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOÃO FERREIRA LIMA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/03/2021 a noite e retornando no dia 16/03/2021.

Nome: JERONIMO GOMES LIMAVERDE

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 223.343.863-91

Período: 15 e 16 de março de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23612

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 15 de março de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010203/2021-SMS
CRATO/CE, 02 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ANTONIO JOSE DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/03/2021 a noite e retornando no dia 03/03/2021.

Nome: JERONIMO GOMES LIMAVERDE

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 223.343.863-91

Período: 02 e 03 de março de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23612

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 02 de março de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 14/04/2021 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

AGENTE DE ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-0245	JOAQUIM PATRÍCIO DE AQUINO NETO	66,00
2º	PSS-2602	GREGÓRIO DA NÓBREGA PAIVA MUNIZ	66,00
3º	PSS-0013	EDILTON ANTÔNIO NUNES	65,50
4º	PSS-0229	FRANCISCO WENDELL LEONEL AMORIM	63,00
5º	PSS-0408	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA FILHO	61,00
6º	PSS-0413	LUIS TIDOSIO DA SILVA JUNIOR	54,50
7º	PSS-1574	MARLEIDE MARCOS ANDRADE	53,00
8º	PSS-3826	JOAO ANTERO DA SILVA NETO	53,00
9º	PSS-0232	SAMUEL MORAIS DOS SANTOS	52,00
10º	PSS-0786	ANA RAQUEL LEONEL BARROSO	51,00
11º	PSS-1365	PAULO LUIZ ALVES FILHO	51,00
12º	PSS-5023	JULIANA DE BRITO NASCIMENTO	49,00
13º	PSS-0884	THIAGO CARDOSO DE SOUSA	48,50
14º	PSS-2719	PEDRO JESSÉ FRASÃO	48,50
15º	PSS-1603	ANTONIO EDSON BARRETO CAVALCANTE FERNANDES	48,00
16º	PSS-1115	TICIANE PEREIRA DA SILVA	48,00
17º	PSS-2168	NADELE CLAIANE ALEXANDRE MONTEIRO	46,50
18º	PSS-2528	MARCOS CESAR DE ANDRADE MOREIRA	46,00
19º	PSS-2176	GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	46,00
20º	PSS-0604	LUCIMAR SILVEIRA PEREIRA	46,00
21º	PSS-0394	GERSON DA SILVA RIBEIRO	46,00
22º	PSS-0189	ESPEDITO CARLOS DA SILVA	45,50
23º	PSS-6007	ADRIANO GOMES DOS SANTOS	44,00
24º	PSS-0459	JOSÉ VANDERLAN FERREIRA	43,00
25º	PSS-3081	ADRIANA DOMINGOS DA SILVA	43,00
26º	PSS-1090	ROBERTO HOLANDA DE SOUSA	43,00
27º	PSS-0451	IRIS DAYANNY LAURINDO DA SILVA	43,00
28º	PSS-5576	LUY DOS SANTOS BARROS	43,00
29º	PSS-1099	ORLEAN PEDRO ARAÚJO DA SILVA	43,00
30º	PSS-0041	MARIA IZABEL DA SILVA COSTA	43,00
31º	PSS-4227	LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR	43,00
32º	PSS-3838	EDCLÉ DUARTE LEONEL	43,00
33º	PSS-1930	NELSON DE SOUSA MACEDO JUNIOR	43,00
34º	PSS-0505	ISAAC RIBEIRO BEZERRA PINHIERO	43,00
35º	PSS-0377	ANTÔNIO MAIRAM DA SILVA JUNIOR	43,00

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
21º	PSS-6047	IVAN LEANDRO MENESES	50,00
22º	PSS-0123	VERONICA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	49,00
23º	PSS-0042	MARGARIDA MARIA DE FREITAS GOMES	48,00

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - PROJETO BOA NOITE

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-1423	PAULO NETO DA SILVA	50,00
2º	PSS-2647	ERISVALDO SALES DE SOUSA	50,00
3º	PSS-4743	PEDRO SAMPAIO DA SILVA	47,00
4º	PSS-0262	EDVALDO JACINTO DE LIMA	47,00
5º	PSS-1359	FIDELES MAURICIO BEZERRA DO NASCIMENTO	44,00
6º	PSS-1438	JOAO QUEIROZ DA SILVA	40,00
7º	PSS-6033	MARCOS ANTONIO DE SOUSA	40,00
8º	PSS-0215	JOSE EDIVAN DE CARVALHO	40,00
9º	PSS-3102	ROMULO NOUGUEIRA SEVERO	40,00
10º	PSS-2618	CICERO DEMONTIER DO NASCIMENTO	40,00
11º	PSS-4538	JOSE WILSON DIONISIO DE SOUZA	40,00
12º	PSS-2808	EDIVALDO FERNANDES FERREIRA	40,00
13º	PSS-0993	PAULO CESAR FERREIRA GARCIA	40,00
14º	PSS-1071	FRANCISCO JOSE GREGORIO FELIPE	40,00
15º	PSS-1073	CLAUDIO HENRIQUE FERRERIA DUARTE	40,00
16º	PSS-5400	FRANCISCO ALENCAR SILVA	40,00
17º	PSS-1225	CICERO ALBERTO DOS SANTOS	40,00
18º	PSS-2451	FRANCISCO EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA	34,00
19º	PSS-1991	RAIMUNDO DIAS EVANGELISTA	32,00
20º	PSS-0479	FRANCISCO JOSE DA COSTA LIMA	32,00
21º	PSS-5323	FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	29,00
22º	PSS-0946	ELIOMAR NOGUEIRA LIMA	24,00
23º	PSS-1416	CARLOS FERREIRA BEZERRA	24,00
24º	PSS-1378	CICERO HENRIQUE DE SALES LIMA	24,00
25º	PSS-1151	WALDEGLAUCIO FERREIRA ALVES	24,00
26º	PSS-4409	SUIANE RODRIGUES DOS SANTOS	24,00
27º	PSS-4212	PEDRO ANDRÉ SABINO	24,00
28º	PSS-3843	EDNALDO SALES DE SOUSA	24,00
29º	PSS-0185	LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA	24,00
30º	PSS-2143	JOSE LEVI SANTOS	24,00

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
19º	PSS-0062	JULIANA APARECIDA PEREIRA DE LIMA	73,00
20º	PSS-0787	ANA CAROLINA ALVES DE ARAÚJO	73,00
21º	PSS-0597	RENATA DE BRITO PEREIRA	73,00
22º	PSS-0478	GABRIELLA DE ABREU CANDIDO	73,00
23º	PSS-2151	MIRANTECIA RODRIGUES CASTELO BRANCO SAMPAIO	72,50

FONOAUDIOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-5245	APOLIANA DE CASSIA MENDES GOMES	2,50

MÉDICO - MÉDICO GENERALISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
27º	PSS-5838	MITECIA CASTELO BRANCO SAMPAIO	16,00
28º	PSS-0173	ANNA CARL SILVA CAVALCANTE	16,00

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-0310	FRANCISCO AILTON ESMERALDO FILHO	48,00

MÉDICO PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-1230	ROSSANA MELO TEIXEIRA BRITO	68,00

MÉDICO PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-0982	MARIANA PARENTE DE ALENCAR NOVAIS	49,00

MÉDICO - MÉDICO PNEUMOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-4484	FRANCISCO JOSÉ ROCHA	10,00

MÉDICO PSIQUIATRA - MÉDICO PSIQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
5º	PSS-0592	WALTER ULISSES PEIXOTO ESMERALDO	23,00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
27º	PSS-2208	FRANCISCO PEREIRA ALVES	63,00
28º	PSS-3362	APARECIDA VIVIANE SOUSA PINHEIRO	63,00
29º	PSS-0892	JOSE GERASIO FEITOSA MORAIS	61,00
30º	PSS-0676	ANA LINDALVA DE FREITAS	61,00
31º	PSS-0209	VANDA LUCIA DOS SANTOS	58,50
32º	PSS-3661	FRANCINETE RUFINO DE BRITO	58,00
33º	PSS-4429	ANTONIO VIEIRA NUNES	56,00
34º	PSS-2773	JESSICA DE LIMA SIMÃO	56,00
35º	PSS-0650	FRANCISCO ALAN GOMES CARDOSO	53,00
36º	PSS-1396	MARIA ROSIETE RODRIGUES LOBO DA SILVA	52,00

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-0129	JÉSSICA MARCO PEREIRA DA CUNHA	73,00
2º	PSS-0143	PAULA GEORGEA DE SOUSA ESMERALDO	70,50

FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-0400	FRANCISCO RIDALVO ROCHA FILHO	68,00
2º	PSS-0187	DANILO ALVAR ARAUJO COELHO	68,00
3º	PSS-4072	ANA KAMILA PEREIRA CUNHA	68,00

MOTORISTA DE VEICULO LEVE

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-2480	YURI RAYMIR FERREIRA DE OLIVEIRA	66,50
2º	PSS-2501	MARIA DE LOURDES REIS MACEDO	64,50

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
54º	PSS-1112	JHOYCE BEZERRA MENDES DA COSTA	56,00
55º	PSS-6121	LUIZ BONIFÁCIO DE SOUSA NETO	56,00
56º	PSS-3958	EDUARDO DE ALENCAR SANTOS	55,00
57º	PSS-0725	MARCÍLIO ALVES RODRIGUES	55,00
58º	PSS-0290	EDUARDA JOERLANY MACENA ALVES	55,00
59º	PSS-0907	KAIO BONIEK PEIXOTO DE OLIVEIRA FELIZARDO	55,00
60º	PSS-0006	KARTHERINE ARAUJO PIRES LIMA	55,00
61º	PSS-1533	ERLANIA PEREIRA DA SILVA	55,00
62º	PSS-0537	VICTOR HUGO PINTO SOUSA	55,00
63º	PSS-2329	DEBORA AMANDA UCHOA CORREIA	55,00
64º	PSS-1205	ELISA GONÇALVES LEITE	55,00
65º	PSS-3321	JESSICA TAYNA FERREIRA DE SOUSA	55,00
66º	PSS-2857	AMANDA CÂNDIDO FEITOSA ALEXANDRINO	55,00
67º	PSS-1190	ROSA MARIA TELES PINHEIRO	54,00
68º	PSS-2331	CRISTIANE DA ROCHA UCHOA	54,00
69º	PSS-3754	FRANCISCA CLÁUDIA GOMES DE OLIVEIRA	54,00
70º	PSS-2640	RITA DE CÁSSIA DA SILVA PEREIRA	54,00
71º	PSS-1869	ZAYRA MACYLA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	54,00

OBSERVAÇÃO:**9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 13 de abril de 2021.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SMTDS

EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 14/04/2021 de 08:00h às 16:00h**, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
13º	PSS-0495	FERNANDA GLICIA DA SILVA DAVID	63,00
14º	PSS-0227	NATANE APOLINÁRIO SAMPAIO	63,00
15º	PSS-3868	MARIA LUIZA MARTINS DA SILVA	60,00
16º	PSS-0700	GERALDO CANDIDO MARINHO JUNIOR	60,00

PSICOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
13º	PSS-5983	LAISLA MIKAELE ALENCAR SILVA	65,00
14º	PSS-0672	CAMILA RODRIGUES MILFONT ARAUJO	65,00
15º	PSS-3224	SARA MAGNA LACERDA FEITOSA	55,00
16º	PSS-2918	LIS LOPES GRANGEIRO	53,00

OBSERVAÇÃO:

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- Duas (02) fotos recentes 3x4;
- Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração de bens;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 13 de abril de 2021.

TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1304001/2021 – SEAD
CRATO - CE, 13 DE ABRIL DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO DAMIANA LIBERALINO DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 723.386.603-15, do cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação na EEIEF OTACILIO CORREIA LIMA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA URCA /CEV**ADITIVO 08/2021.**

Altera parte do Edital nº 001/2020, que fixa as normas do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV/URCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o comunicado que **ALTERA**, em parte, o Edital nº 001/2020, que fixa as normas do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ**, prorrogando o prazo de pagamento até o dia 15 de abril de 2021, com fundamento nos seus Itens 21.10 e 21.12.

CONSIDERANDO que a inscrição no concurso público é o ato pelo qual os candidatos manifestam seu interesse em concorrer às vagas ofertadas;

CONSIDERANDO que o concurso público tem por finalidade democratizar o acesso aos cargos públicos, além de procurar selecionar os candidatos mais qualificados para o desempenho das funções inerentes aos cargos em virtude do princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a importância dessa etapa do certame para possibilitar o amplo acesso aos pretensos candidatos, em respeito aos princípios informadores da administração pública;

CONSIDERANDO a situação atual enfrentada no país, referente à Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO problemas técnicos ocorridos no cinturão digital (Administrado pela Etice), que deixaram off o site e o sistema desde o dia 12 de abril de 2021 e que inviabilizaram a impressão do boleto de pagamento da taxa de inscrição.

Art. 1º ALTERA PARTE DO EDITAL 001/2020.

§1º - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DE TAXA

A) – Prorroga o prazo de pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, **pagável preferencialmente nos correspondentes bancários conveniados com a Prefeitura (Caixa, Bradesco e Banco do Brasil)**, com vencimento para o **dia 15 de Abril de 2021.**

§2º – ALTERA O ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO		
DATA/PERÍODO	MODALIDADE	EVENTOS
15 de abril de 2021	ON-LINE	<u>DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DE BOLETO BANCÁRIO GERADO</u> ATÉ DIA 31 de março de 2021.
15 de abril de 2021	ON-LINE	<u>ÚLTIMO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.</u> Através do site: cev.urca.br
15 de abril de 2021	ON LINE	<u>DATA LIMITE PARA ALTERAÇÃO DOS DADOS CADATRAIS DO CANDIDATO.</u>
22 de abril de 2021	ON-LINE	<u>RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO CONCURSO.</u> Através do site: cev.urca.br ATÉ AS 17:00h
23 de abril de 2021	ON-LINE	<u>PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ON LINE CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES.</u> Através do site: cev.urca.br
26 de abril de 2021	ON-LINE	<u>PARECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES.</u> Através do site: cev.urca.br - ATÉ AS 17:00h
27 de abril de 2021	ON-LINE	<u>RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO CONCURSO.</u> Através do site: cev.urca.br ATÉ AS 17:00h
28 de abril de 2021	ON-LINE	<u>DIVULGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA DO CONCURSO.</u> Através do site: cev.urca.br - ATÉ AS 17:00h

Art. 2º Os demais itens e subitens do Edital nº 001/2020, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

Crato (CE), 13 de abril de 2021.

ANA JOSICLEIDE MAIA

Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da URCA